



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 279/2025

De, 04 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de 2022 a 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício de nº 154/2025, datado em 03 de novembro de 2025 pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Luiz Alves Machado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **Portaria de nº 116/2022**, que nomeia os representantes para compor o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE** para o quadriênio de 2022 a 2026, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: **LIVIA PEREIRA DOS SANTOS** – CPF: XXX.660.313-XX, em substituição à ELVIS MACHADO – CPF: XXX.904.013-XX;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal